Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Moção de Apoio

Moção de Apoio à sanção do **Projeto de Lei nº 1.180/2019**, que institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocanabinol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo, nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS, em prazo de sancionamento perante o Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, aprovado no plenário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em 22 de dezembro de 2022.

Os vereadores abaixo assinados, que compõem a Casa Legislativa de Sarapuí, nos termos de seu Regimento Interno, vêm apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO** à sanção irrestrita do **Projeto de Lei nº 1.180/2019**, que institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocanabinol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo, nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS, requerendo, ao Governador do Estado de São Paulo, o Sr. Tarcísio de Freitas a sua sanção integral, sem vetos.

O uso medicinal da Cannabis, por meio de óleo vegetal extraído da planta, é uma realidade no mundo e tem o "intuito de tratar diversos tipos de moléstias, muitas até então intratáveis e catastróficas como o caso de epilepsia de difícil controle em crianças".

No Brasil, os pacientes que receberam a prescrição médica para fazer uso terapêutico de medicamentos à base de *Cannabis* têm como única opção a obtenção de Autorização Excepcional de Importação, deferida pela ANVISA, para adquiri-los no exterior.

Ocorre que, em consequência de seu alto custo e da sujeição às variações da taxa de câmbio, muitas pessoas não possuem condições de arcar com os ônus para a aquisição do medicamento, urgindo a necessidade da produção nacional da *Cannabis* para fins medicinais.

Vale ressaltar que o projeto apoiado ***não confere novas atribuições ao órgão do Poder Executivo, tampouco acarreta despesas extras, uma vez que essa medicação se enquadra nos moldes de medicamentos de alto custo, despesa prevista no orçamento, e em consonância com os objetivos delineados em sua programação orçamentária, sendo, portanto, perfeitamente possível a iniciativa parlamentar***.

Pelos motivos acima expostos, a Câmara de Vereadores de Sarapuí, por meio dos Vereadores que subscrevem a presente Moção, torna público o apoio à aprovação integral do **PL 1180/2019**, institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocanabinol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo, nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Sala de reuniões, __ de _____ de 2023.

Assinaturas.

Ao Governador do Estado de São Paulo – Sr. Tarcísio de Freitas

Av. Morumbi 4500, São Paulo, SP, 05604-030 – Palácio dos Bandeirantes

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao **Projeto de Moção de Apoio nº 01/2023** de autoria da nobre vereadora Letícia Corrêa da Silva Martins.

"Dispõe sobre moção de apoio a sanção do Projeto de Lei n° 1.180/19".

A Comissão, após estudo e analise do referido Projeto por maioria dos seus membros, decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____de 2023.

Laércio Larice Rodrigues
Presidente

Robson Araújo
Membro

Adriano Cirilo
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

Parecer referente ao **Projeto de Moção de Apoio nº 01/2023** de autoria da nobre vereadora Letícia Corrêa da Silva Martins.

"Dispõe sobre moção de apoio a sanção do Projeto de Lei n° 1.180/19".

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____de 2023.

Cristiano Xavier Rodrigues
Presidente

Letícia Correa da Silva Martins
Membro

Maria José Vieira dos Santos
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer referente ao **Projeto de Moção de Apoio nº 01/2023** de autoria da nobre vereadora Letícia Corrêa da Silva Martins.

"Dispõe sobre moção de apoio a sanção do Projeto de Lei n° 1.180/19".

A Comissão, após estudo e analise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____de 2023.

Bruno Henrique Garcia Correa
Presidente

Romário Diego Holtz
Membro

Maria José Vieira dos Santos
Membro